



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

AVISO

4ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Torna público que, nos termos dos nºs 1 e 2, do artigo 89º, do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião ordinária e pública realizada a 20 de abril de 2022, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da 4ª alteração da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira, estabelecendo:

1. O período de 30 dias, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no Diário da República;
2. Os elementos submetidos a consulta estarão disponíveis no *site* do município em: <https://www.cm-vfxira.pt/viver/urbanismo-e-reabilitacao-urbana/urbanismo/planeamento-e-ordenamento-do-territorio/plano-director-municipal/alteracoes-correcoes/4-alteracao-da-1-revisao-do-pdm>
3. As participações podem ser enviadas por correio eletrónico para: altpdm@cm-vfxira.pt

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso, sendo também afixado nos lugares públicos do costume, publicitado na comunicação social e no site do município.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 22 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Fernando Paulo Ferreira